

**SOCIEDADE PORTUGUESA
DE ALERGOLOGIA E
IMUNOLOGIA CLÍNICA**

DIRECÇÃO

Presidente

Dr. Celso Chieira

Vice-Presidentes

Prof. Dr. Segorbe Luís
Prof. Dr. A.G. Palma-Carlos
Prof. Dr. Mário Queirós

Secretário-Geral

Dr.ª Maria da Graça Castel-Branco

Secretário-Geral Adjunto

Dr. Mário Loureiro

Tesoureiro

Dr. Rosado Pinto

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Dr. Pinto Mendes

Vice-Presidente

Dr. Libério Ribeiro

Secretário

Dr.ª Ana Maria Todo-Bom

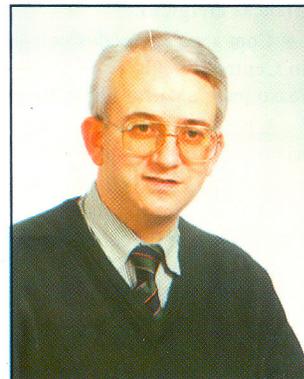
**COMISSÃO VERIFICADORA DE
CONTAS**

Dr. Figueiredo Pinto
Dr.ª Natália Ferreira
Dr. Carlos Loureiro

EDITORIAL

**A PROPÓSITO DA IMUNOALERGOLOGIA
PEDIÁTRICA**

No início das minhas funções de presidente do Colégio de Especialidade de Imunoalergologia, gostaria de saudar todos os colegas e manifestar a honra que sinto em ser o vosso representante durante o próximo ano. Tenho sobre os meus ombros a enorme responsabilidade de continuar o magnífico trabalho do meu antecessor, Dr. J. Rosado Pinto, credor de todo o nosso reconhecimento e admiração pela forma inteligente, dedicada e eficaz como tem sabido defender os interesses da especialidade, quer como presidente da anterior Comissão Instaladora, quer como primeiro presidente da primeira Direcção eleita do Colégio.



Entre as várias questões que se nos têm deparado ultimamente, destaca-se, pela sua importância o problema da Imunoalergologia Pediátrica, fonte de infelizes tensões e conflitos, susceptíveis de enfraquecer e desprestigiar a nossa especialidade, se os não soubermos gerir da forma mais conveniente.

Como será possivelmente do conhecimento de muitos, foi aprovado recentemente por publicação em Diário da República um Ciclo de Estudos Especiais em Imunoalergologia Pediátrica, com duração de dois anos, destinado a dar formação pós-graduada em Imunoalergologia a médicos pediatras, com o objectivo expresso de proporcionar uma competência nesta área que permita o futuro recrutamento de quadros para Unidades de Imunoalergologia dos Serviços de Pediatria portugueses. Apesar de a legislação vigente contrariar frontalmente a criação de Ciclos de Estudos Especiais em áreas profissionais já constituídas como especialidade, como é o caso da Imunoalergologia, e, não obstante o voto contrário, por maioria, da Direcção do Colégio de Especialidade de Imunoalergologia, este Ciclo foi aprovado pelo Ministério da Saúde, com o estranho parecer favorável do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos, que sem qualquer justificação, fez tábua rasa da opinião da Direcção do nosso Colégio.

Esta situação veio criar profundo mal-estar, tanto mais que os cinco colegas pediatras do Hospital de Santa Maria, responsáveis pela organização do ciclo, são igualmente imunoalergologistas, por sinal, dos mais válidos e prestigiados do nosso país, com excepcional competência profissional e mais do que reconhecida capacidade docente.

Não posso deixar de exprimir uma opinião pessoal e as minhas preocupações sobre um problema que me diz particularmente respeito, como Imunoalergologista e Pediatra.

A Imunoalergologia, tem sido encarada nos últimos anos, no nosso país e na União Europeia dos Médicos Especialistas (U.E.M.S.), essencialmente como um ramo da Medicina Interna do adulto, o que se tem reflectido nos seus programas de formação. Até há poucas semanas, a UEMS e o "Board" Europeu de Alergologia, propunham a Pediatria Geral apenas como **opção facultativa** de seis meses na preparação dos imunoalergologistas.

A Pediatria, é a Medicina Interna de um grupo etário, designadamente do Ser Humano na sua fase de crescimento e desenvolvimento, desde o nascimento até ao fim da adolescência, que exige diferenciação técnica específica, diferente da Medicina Interna do adulto e que demora vários anos a adquirir. Por outro lado, é hoje considerado um direito incontestável da criança doente, o acesso a um "meio pediátrico", onde tudo está preparado para a receber, designadamente, instalações adaptadas, meios técnicos de diagnóstico e tratamento, pessoal médico e de enfermagem especialmente vocacionado e treinado, possibilidade de acompanhamento pelos pais, brinquedos, distrações, apoio de educadora de infância, etc..

Deste modo, a ocorrência da alergia nas idades pediátricas, levanta problemas próprios, que exigem meios logísticos e preparação técnica específicos. São imprescindíveis unidades assistenciais adequadas e profissionais de saúde especialmente vocacionados e com diferenciação técnica para o tratamento das crianças alérgicas.

Com a excepção dos colegas formados no Hospital D. Estefânia e ultimamente no Centro Hospitalar de V. N. Gaia, os internos de imunoalergologia têm tido, no nosso país, uma formação baseada sobretudo na experiência clínica com adultos.

É pois, compreensível que a Pediatria venha reclamar o direito de assistência às crianças alérgicas e procure no seu seio, criar a respectiva competência.

Por outro lado, é também compreensível, que os Imunoalergologistas e o seu Colégio de Especialidade não vejam com bons olhos o referido Ciclo de Estudos Especiais em Imunoalergologia Pediátrica. A Imunoalergologia é hoje em Portugal e em vários países europeus uma especialidade de pleno direito, com currículo formativo perfeitamente definido, de conteúdo sério e exigente. Se há necessidade de mais imunoalergologistas, abram-se vagas do respectivo internato. A Imunoalergologia como "subespecialidade" ou "competência" é hoje conceito ultrapassado pelo actual desenvolvimento desta disciplina médica.

No entanto, a formação de imunoalergologistas de raiz pediátrica é uma necessidade imprescindível, que não poderá continuar a ser ignorada. Se o não assumirmos claramente, será inevitável a proliferação destes "Ciclos de Estudos Especiais" ou iniciativas equivalentes, à revelia do Colégio de Imunoalergologia, sem garantias de idoneidade. Se queremos defender a nossa especialidade, não combatamos a Imunoalergologia Pediátrica, mas criemos as condições para a organizar e cultivar **no nosso seio**. Estaremos, aliás, na linha preconizada pela direcção da Academia Europeia de Alergologia e Imunologia Clínica, ao admitir, na sua reunião de Novembro de 1994, a possível constituição do **Comité de Alergologia Pediátrica**. Por outro lado, na sua reunião conjunta de 25 de Junho último, realizada em Madrid, o Comité mono-especializado da U.E.M.S. e o "Board" Europeu de Alergologia, aceitaram finalmente que o **tronco comum** da Imunoalergologia, pudesse ser em **Medicina Interna do Adulto**, ou em **Medicina Interna da Criança e do Adolescente (Pediatria)** como aliás tem sucedido até agora noutros países europeus e está proposto para especialidades como a Cardiologia, Endocrinologia, Gastro-Enterologia, Hematologia Clínica, Nefrologia, Pneumologia e Reumatologia. Esta decisão abre perspectivas muito promissoras e poderá contribuir para uma solução equilibrada e pacificadora com benefício para todos.

Poderemos, a partir de agora, sem prejuízo da "ortodoxia da U.E.M.S.", aceitar em Portugal dois "ramos" para a Imunoalergologia, um com maior incidência na preparação pediátrica, outro, na medicina de adultos, enriquecendo-se desta forma a nossa especialidade, com evidente benefício para os doentes. A especialidade de Imunoalergologia não deixará de ser única, embora admita duas vias de formação.

Em vez da criação de Ciclos de Estudos Especiais de duvidosa legitimidade e conflitualidade inevitável, será então preferível que as Unidades de Imunoalergologia Pediátrica que efectivamente tenham capacidade formativa, possam, de pleno direito, receber internos próprios de Imunoalergologia e preencher os seus quadros com Imunoalergologistas de raiz pediátrica.

Deverão ser mantidas "portas abertas" para que os pediatras não imunoalergologistas actualmente a trabalhar nestas Unidades em vários hospitais do país, completem eventuais lacunas na sua formação imunoalergológica, e prestem provas de qualificação nesta especialidade, o que certamente lhes não será difícil na maioria dos casos e permitirá a transformação desses sectores em verdadeiras Unidades de Imunoalergologia com plena idoneidade.

Este assunto merece certamente uma discussão alargada e um saudável debate de opiniões dos imunoalergologistas portugueses, com espírito construtivo, na convicção de que é certamente muito mais aquilo que nos une do que o que nos possa separar.

JOSÉ MANUEL LOPES DOS SANTOS